



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2014

Concede Diploma do Mérito Legislativo à
Sra. Maria do Carmo Freitas.

Exposição de Motivos

Maria do Carmo Freitas, filha de Maria Auxiliadora Santos Freitas e João Batista Freitas Filho, é natural de Ponte Nova.

Carminha, como é conhecida, foi criada na zona rural do Chopotó, na Fazenda Santa Maria. Foi também na escola do Chopotó que estudou da 1ª à 4ª série.

Com apenas 12 anos, ainda criança, começou a trabalhar.

Morou por dois anos em Divinópolis, trabalhando como babá, e já adolescente veio morar na cidade, onde estudou na Escola Senador Antônio Martins e trabalhou como doméstica e em estabelecimentos comerciais até se casar.

Em 2007, comprou um bar e o nomeou “Bar da Carminha”. Desde então, graças à sua simpatia, ao ótimo atendimento e aos saborosos tira gostos cativou uma clientela fiel e assídua. Para coroar e confirmar a qualidade dos seus petiscos, em 2012 o Bar da Carminha ficou em 3º lugar no concurso Bar, Boteco e Cia e em 2013 foi campeão na categoria Boteco.

A comida deliciosa, feita por ela mesma, atrai pessoas de toda a cidade e com o seu jeito simples e educado ela é respeitada e querida por todos.

Diante da bondade e solidariedade da proprietária, o “Bar da Carminha” passou a ser referência para muitas pessoas que frequentam a região, principalmente para os moradores da área rural, que têm o bar como ponto de apoio na área urbana.

Carminha sempre participa dos eventos realizados na área rural, Encontro de Cavaleiros, Cavalgadas e Festas Juninas, entre outros eventos que levam lazer e alegria para as comunidades do campo.

Divorciada, Carminha é mãe de quatro filhas: Camila, Thaís, Carol e Thamires.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014

Vereadora PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2014

Concede Diploma do Mérito
Legislativo à Sra. Maria do Carmo
Freitas.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Maria do Carmo Freitas.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2014.

José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente

Hilarina Marília Rezende Rôlla
Secretária

Iniciativa:

Vereadora PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB